



PREFEITURA DE
Caririáçu
GOVERNO DO POVO

**Gabinete do
PREFEITO**

LEI Nº 644

De 30 de junho de 2016

***Atribui nome à praça pública
localizada no ponto inicial do
Bairro Palestina adota outras
providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominado de **FRANCISCO LINS BORGES**
– **(BULICA)** a Praça Pública localizada no bairro Palestina, sede desta
urbe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Ceará, em 30
de junho de 2016.


João Marcos Pereira
Prefeito Municipal